



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças
Coordenação de Extensão

OFÍCIO Nº 9/2021 - BAG-EXT/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Barra do Garças - MT , 11 de junho de 2021.

Às (aos) Senhoras (es)
Docentes e coordenadores de cursos

IFMT campus Barra do Garças

Assunto: Orientações para elaboração de processo de estágio.

Prezadas (os),

Considerando a Instrução Normativa nº 007 de 22 de Julho de 2020 que dispõe normatizações, em caráter excepcional, quanto à realização de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, Atividades Práticas, Atividades de Extensão, exclusivamente na forma não presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT e objetivando apresentar orientações aos servidores e estudantes quanto à execução das etapas para conclusão do estágio supervisionado curricular obrigatório em período de pandemia da covid-19, o campus Barra do Garças, por meio desta coordenação, estabelece algumas orientações:

O estágio supervisionado curricular obrigatório dos cursos do IFMT campus Barra do Garças não poderá ser realizado no formato presencial até a vigência da Instrução Normativa nº 007 de 22 de julho de 2020;

Seguiremos a Instrução Normativa 007/2020 no que concerne à dar prioridade neste processo para os alunos concluintes dos cursos do IFMT campus Barra do Garças;

Segundo o artigo 4º do capítulo I da Instrução Normativa 007/2020, poderão contar como atividades para a conclusão da carga horária do estágio supervisionado curricular obrigatório, atividades práticas e de laboratórios e atividades de extensão, tais como:

I. projetos de extensão;

II. projetos de ensino;

III. estágio supervisionado obrigatório, nos termos do artigo 9º da Lei nº 11.788/2008;

IV. monitorias;

V. atividades de iniciação científica;

VI. estágio não obrigatório;

VII. aulas demonstrativas;

VIII. intervenção pedagógica;

IX. atividades de programas institucionais de formação de professores (PID, PIBID e RP);

X. eventos científicos – Congressos, Seminários, Jornadas, entre outros.

Para elaboração de processo para a conclusão do estágio os estudantes precisarão preencher os seguintes documentos:

1. Plano de Estágio;
2. Relatório de Estágio;
3. Ficha de Avaliação Final de Estágio;

O estudante deverá baixar e preencher os documentos localizados no site <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/coordenacao-de-estagios-e-egressos/> (anexos VI, X e XVIII). Após o preenchimento dos documentos o discente deverá enviá-los para o professor orientador, que apontará as correções necessárias para que, assim que esteja tudo correto, crie o formulário no SUAP seguindo os passos abaixo:

a) Documentos > Documentos eletrônicos > Tipo de Documento: Relatório de Atividades > Modelo: Relatório de Estágio Supervisionado (BAG) > Copie e cole o arquivo do discente no documento eletrônico Suap

b) Documentos > Documentos eletrônicos > Tipo de Documento: Formulário > Modelo: Plano de Estágio(BAG) > Copie e Cole o arquivo do discente no documento eletrônico Suap

c) Documentos > Documentos eletrônicos > Tipo de Documento: Formulário > Modelo: Formulário de Avaliação Final de Estágio (BAG) > Copie e cole o arquivo do discente no documento eletrônico no Suap

O plano de estágio deverá conter a descrição dos certificados e respectivas cargas horárias apresentadas em ordem cronológica e indicando a carga horaria total das atividades.

No relatório de estágio deverão estar anexos todos os documentos comprobatórios das atividades utilizadas para fim de aproveitamento de carga horária para estágio e a Instrução Normativa 007/2020 deverá ser citada na construção de escrita do mesmo.

Após a criação dos documentos, o professor orientador deverá assinar e solicitar a assinatura do estudante, ambas eletronicamente pelo SUAP.

Após professor orientador e orientando assinarem e finalizarem os documentos, deverão abrir um deles e clicar em "criar processo" para, em seguida, adicionar os demais documentos internos e externos.

Por fim, deverão encaminhar o processo para coordenação de extensão com despacho constando: nome completo do aluno; curso; data de início e término do estágio e nome do professor orientador.

Recomendo ainda que docentes, orientadores de estágio e coordenadores de curso, orientem os discentes quanto à Instrução Normativa 007/2020, quanto ao conteúdo deste ofício e também quanto à sugestão e orientação de possíveis cursos em suas respectivas áreas a fim de cumprir a carga horária de estagio neste período de atividades presenciais suspensas.

Atenciosamente,

Ana Paula Vasconcelos da Silva
Coordenadora de Extensão
Portaria nº 818 de 23 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Paula Vasconcelos da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - BAG-EXT, em 11/06/2021 10:11:54.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 11/06/2021 10:14:00.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 11/06/2021 10:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194016
Código de Autenticação: 1251e4a8d0



Estrada de acesso a BR-158, Radial José Mauricio Zampa, s/n, None, BARRA DO GARCAS / MT, CEP 78607-899
Telefone: (66) 3402-0100

=====
Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o OFÍCIO Nº 9/2021 - BAG-EXT/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT.